



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@ig.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal Nº 492/2014, de 20 de Agosto de 2014.

CONCEDE O REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o reajuste do Salário dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, para o valor de R\$ 1.014,00 (HUM MIL E QUATORZE REAIS).

Parágrafo Único - O reajuste é baseado na Lei 12.994 de 17 de junho de 2014 - Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de Fevereiro de 2014 para a classe dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e a partir de 17 de junho de 2014 para os Agentes Combate a Edemias – ACE.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 20 de agosto de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita